

PORTARIA Nº 89/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão de expediente no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville.

O DR. MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE JOINVILLE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a substituição da interina do 2º Registro de Imóveis, Sra. Clea Teresinha da Conceição, pela Sra. Cledenisia Machado da Silva, nos termos da Portaria 88/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transmissão do acervo da serventia e o disposto no art. 94ª do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

RESOLVE:

Art. 1ª Suspender o expediente externo do 2º Registro de Imóveis no dia 27 de outubro de 2015.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Joinville, 26 de outubro de 2015.

MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS
Diretor do Foro

